

= PORTARIA Nº 608 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Suspender o servidor Roque Laurindo Alves por ter incorrido na falta constante do item "F" do artigo 482, da Consolidação de lei do Trabalho, pelo prazo de oito (8) dias, sem vencimentos, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 25 de julho de 1966

Cornelio de Azevedo Nunes

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Abunicipal, aos 25 de julho de 1966.

domingos gu' tulunes

= Diretor Geral da Secretaria =